

**RESOLUÇÃO Nº 1358/2024 - CD, de 22 de novembro de 2024.**

**EXCLUI A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA DO DOCENTE ULISSES LIMA PARENTE.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.006539/2024-12;

**Considerando** o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução Nº 1929/2023 – CONSU, de 17 de novembro de 2023;

**Considerando** a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE do docente **ULISSES LIMA PARENTE**, Professor Classe Associado integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** – Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Presidente da FUNECE**